INDICAÇÃO Nº 90/2010

“Quanto à limpeza, manutenção e instalação de placa proibindo o descarte de entulhos em terreno público localizado na Rua Aristides Polezi ao lado da escolinha ‘José Luiz Gomes da Silva – ZELO’ no Conjunto Habitacional dos Trabalhadores, .”

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente, que proceda a limpeza e manutenção no terreno publico supra mencionado.

**Justificativa:**

Vizinhos da escola e moradores do bairro reclamam, que antigamente havia uma caçamba permanente no local, assim, não ocorria o descarte de entulhos de forma desordenada como vem ocorrendo atualmente.

Pedem que depois da limpeza do local, instale-se uma placa proibindo o descarte de entulhos e que a caçamba volte a ficar fixa no terreno, pois a aglomeração de lixo e outros materiais ali, além de provocar mau cheiro, atrair insetos e roedores, transmitem doenças que podem ser evitadas se ferem tomadas às medidas solicitada.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de janeiro de 2010.

**Danilo Godoy**

**PSDB**

-vereador-